



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1650/2023

(Revogada pela Portaria PRESI 866/2024, de 11.3.2024)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual – COJUS;~~

~~CONSIDERANDO a promoção da juíza de direito Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana para a titularidade da 2ª Vara de Proteção à Mulher da Comarca de Rio Branco, a contar de 19/04/2023, nos termos da Portaria PRESI nº 1378/2023;~~

~~CONSIDERANDO a deliberação contida nos autos SEI nº 0003752-73.2023.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito substituto Bruno Perrotta de Menezes, lotado na Vara Única da Comarca de Capixaba, para exercer a função de diretor do foro da Comarca de Capixaba, a contar do dia 19 de abril de 2023.~~

~~Art. 2º Designar o juiz de direito Romário Divino Faria, titular da Vara Criminal da Comarca de Senador Guiomard, para exercer, por substituição, a função de diretor do foro daquela Comarca, nos afastamentos do magistrado titular.~~

~~Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 2458/2017, desta Presidência.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Art. 4º Os efeitos desta portaria retroagem a contar do dia 19 de abril de 2023.~~

~~Publique-se. Cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 12 de maio de 2023.~~

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente